

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE
MUNICIPAL BARRAGEM DE GUARAPIRANGA
(Biênio 2019/2021)**

ABERTURA: ONLINE

Plataforma de realização: aplicativo Google Meet

Data: 24/07/2020

Horário de início: 10:00 h.

Horário do Término: 11: 00 h.

Membros presentes:

Alessandra de Sá Melquíades Moreira (SVMA);

Eduardo Melander Filho (Entidade);

Eliene Rodrigues de Pontes Alves (Segmento trabalhador);

José Tavoraro Neto (Frequentador);

Maria Augusta Rodrigues Costa (Frequentador);

Rodrigo Araújo de Pontes (Frequentador);

Membro ausente:

Marcus Vinícius Honório de Oliveira;

➤ **I - INFORMES GERAIS:**

Foi dado a ciência a todos os conselheiros presentes à reunião online, através do **aplicativo Google Meet**, o fato de que o parque da Barragem de Guarapiranga, encontra-se reaberto desde a data de 13/07/2020, no horário das 10:00h às 16:00h.

Sendo que este horário diferenciado na abertura é determinado pelo Decreto nº 59.600 de 09 de julho de 2020, no qual consta o protocolo de reabertura dos parques municipais.

Também foi repassado para os conselheiros, o envio na data de 31/03/2020 de e-mail para a Sra. Wong Sui Tung, engenheira SABESP, solicitando visita técnica para análise de melhorias, ou até mesmo, mudança da rota de entrada da matéria prima adquirida pela empresa no interior do parque da Barragem de Guarapiranga.

Sendo que a solicitação possui a finalidade evitar transtornos e o risco de acidentes com impactos ambientais, tendo em vista o fato da pista a qual os caminhões acessam no interior do parque ser muito estreita.

Em resposta, após a solicitação foi colocado pela SABESP próximo a portaria p3, na rampa que dá acesso a passarela do parque, sendo uma solução para o problema dos caminhões no local.

Em resposta via e-mail, a Sra. Wong Sui Tung, engenheira SABESP, informou que as empresas Microsal e Peróxido do Brasil, que fazem o transporte do material na crista da barragem Guarapiranga, também já foram comunicadas sobre o limite de velocidade a ser respeitado.

Destaque ao fato da Guarda Civil Metropolitana (GCM) prestar apoio a partir do dia 11/06/2020 até a data de 08/07/2020, incansavelmente durante 24 h (vinte e quatro horas) diárias na segurança e proteção do monumento aos “**Heróis da Travessia do Atlântico**” no interior do parque, diante das notícias de ameaça de depredação.

Foi dada a ciência aos conselheiros do parque a solicitação a subprefeitura da capela do socorro disponibilizando um caminhão de areia, para manutenção do playground e do local onde situam-se os aparelhos de ginástica, utilizados frequentadores tão logo seja permitido.

➤ **II - APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO DE PAUTA:**

Iniciada a 5ª reunião ordinária do Conselho Gestor do Parque Barragem (biênio 2019/20210), através do aplicativo Google Meet, foi feita observação no tocante a ausência da Sr. Conselheiro, Marcus Vinícius Honório de Oliveira, suplente do segmento frequentador.

Nesta ocasião, foi deliberado pelo Conselho Gestor a seguinte pauta:

* Leitura e aprovação da Ata da 4ª Reunião ordinária do Conselho Gestor do parque Municipal Barragem de Guarapiranga, realizada em 20 de fevereiro de 2020.

* Normas e procedimentos da Regulamentação de uso do parque Barragem de Guarapiranga;

* Esclarecimentos SEI (26/08/2019), referência as normas e procedimentos da Regulamentação de uso do parque que dispõem em seu ao art.6º, inciso XVIII, XXIX, XXXII, XXXIII e outros artigos serão abordados e discutidos em uma próxima reunião.

* Informes Gerais: e-mail enviado a Sra. Wong Sui Tung -Engenheira SABESP em 31/03/2020, abertura e horário de funcionamento do parque, etc...

Assim sendo, os assuntos não abordados neste momento, serão discutidos na próxima reunião.

➤ **III – PROPOSTAS**

No tocante a solicitação para adequação das normas e procedimentos da Regulamentação de uso do parque municipal da Barragem de Guarapiranga, por possuir alterações pontuais que interferem diretamente no andamento do parque sendo solicitado pela coordenadora do Conselho Gestor que este assunto entre na pauta da reunião online do dia 07/08/2020 às 10:00h.

Assim sendo, este assunto contou com a concordância dos conselheiros presentes à reunião.

Para a inclusão deste assunto na reunião do dia 07/08/2020, será enviado para o e-mail de cada conselheiro (a) os seguintes documentos:

- (DECRETO Nº 53.538, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012) que trata da ordenação do uso de Praias da Represa Guarapiranga,
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA/DEPAVE Nº 24 DE 30 DE JUNHO DE 2012 (regulamento de uso do parque vigente);
- minuta do regulamento de uso do parque da Barragem (novo);
- INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 195, DE 2 DE OUTUBRO DE 2008;
- E-mail solicitando informações sobre minuta regulamento uso (SVMA);

Diante da necessidade de um prazo para leitura e avaliação dos assuntos pelos conselheiros (as) referentes ao regulamento de uso do parque da Barragem de Guarapiranga, estipulou-se que este tema será colocado em pauta na próxima reunião.

➤ **IV - ENCAMINHAMENTOS:**

Assim sendo, nesta reunião, não há nenhum encaminhamento a ser feito.

A coordenadora do Conselho Gestor, informou que será enviado e-mail para a SABESP/EMAE, informando que o trabalho de manutenção realizado no percurso da curva próxima a portaria p3, na rampa que dá acesso a passarela central do parque conforme solicitação enviada em 31 de março do ano corrente, não correspondeu às expectativas, sendo de extrema necessidade a reavaliação e refazimento do serviço executado

➤ **V – APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES DE PAUTA:**

Tendo em vista, que não se chegou a um consenso no debate e discussão das normas e procedimentos da Regulamentação de uso do parque e seus artigos serão abordados e discutidos em uma próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Conselho Gestor, Administradora Alessandra de Sá Melquíades Moreira, encerrou os trabalhos da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Municipal Barragem de Guarapiranga.

A data para a próxima 3ª extraordinária, sendo uma reunião online, através do **aplicativo Google Meet**, ficou estabelecida para o dia 07/08/2020 às 10:00h, sendo que será encaminhada via convocação para os conselheiros.

Por ser a primeira reunião utilizando o aplicativo e todos possuírem deficiência foi solicitado a confirmação de presença de todos os conselheiros presentes à reunião através de e-mail.

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

São Paulo, 24 de julho de 2020.

Conferência:

Alessandra de Sá Melquíades Moreira

Administradora do Parque Barragem de Guarapiranga
Coordenadora do Conselho Gestor

Assinaturas dos Conselheiros presentes:

ANEXO 1
LISTA DE PRESENÇA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
24/07/2020

Conselheiros	Entidade Representada	Telefone/E-mail/Contato	Assinatura	Justificativa Ausência
SOCIEDADE CIVIL				
<i>José Tavoraro Neto</i>	Frequentador	tavoraro@iq.usp.br		
<i>Rodrigo Araújo de Pontes</i>	Frequentador	Rpontes.assessoriaesportiva@gmail.com		
<i>Maria Augusta Rodrigues Costa</i>	Frequentador	gutagita@gmail.com		
<i>Marcus Vinícius Honório de Oliveira</i>	Frequentador	vicasnoob@gmail.com		
Eduardo Melander Filho	Entidade	Edmelander11@gmail.com sbi@sbinterlagos.org.br movimentogarcavermelha@gmail.com		
TRABALHADOR				
Eliene Rodrigues de Pontes Alves		elienerodriguespontes@gmail.com		
<i>Cloves Landes da Silva</i>		cloveslandes@gmail.com		
PODER PÚBLICO				
Alessandra de Sá Melquiades Moreira	SVMA	alessandramoreira@prefeitura.sp.gov.br		
<i>Nome do titular</i>	SUB (<i>nome</i>)			
Cleuber José de Carvalho	<i>Secr.saúde</i>			
Andressa Regina Sousa	Suplente Sec.Saúde			
OUVINTES				